



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.663, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Autógrafo nº 250/2025 – Projeto de Lei nº 298/2025

Revoga a Lei nº 11.400, de 27 de novembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de outubro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 11.400, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 69026/2024 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBCE-107B-A1F7-F730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/10/2025 16:38:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 10/10/2025 17:24:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FBCE-107B-A1F7-F730>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 11 de outubro de 2025 – Nº 221.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 14/outubro/25 - Ano XLIII – Nº 11.805.